

*Cópia*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00392076**Data Remessa:** 2019-02-14**Hora:** 11:00**Enviado Por:** Bruna Torres dos Santos**Destino:** SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHAMENTO DE PARECER DA UNIDADE DE  
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO - ref. AO 3º  
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**Nr Processo**  
00575939/19**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Tipo Documento**  
PARECER*Macléia às 11:05*

Assinatura Recebimento

*Bruna Torres*

Assinatura Envio





**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE–MT.**

**INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2018, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir Parecer sobre as Contas Anuais.

**1. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL		
NOME:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	
RG:	024.9873-1	SSP/MT
CPF	078.334.311-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manoel Francisco de Paula, 145 – Água Limpa – V. Gde - MT – 78.110-065	



FONE:	65-9981-1302
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>02.01.2017</b> à <b>31.12.2018</b> . cfe Termo de Posse. Publicado na AMM em 03.01.2017.
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete.vg@gmail.com">gabinete.vg@gmail.com</a>

**GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>02.01.2017</b> à <b>31.07.2018</b> . Nomeado cfe Ato nº 025/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017. Exonerado cfe Ato nº 292/2018 de 31.07.2018. Publicado em 31.07.2018 na AMM.	
E-MAIL:	<a href="mailto:cesar-ml@uol.com.br">cesar-ml@uol.com.br</a>	

**GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

NOME:	PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA	
RG:	182.4159-0	SSP/MT
CPF	860.706.571-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Presidente Arthur Bernardes nº 1457, Bairro Ipase, CEP 78125-100, Várzea Grande/MT	
FONE:	65 9.9200-0606	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>01.08.2018</b> à <b>31.10.2018</b> . Designado cfe PORTARIA/SAD/PREF /PMVG nº 797/2018 de 27.07.2018. Publicado em 31.07.2018 na AMM.	
E-MAIL:	<a href="mailto:pablogmp@hotmail.com">pablogmp@hotmail.com</a>	

**GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>01.11.2018</b> à <b>31.12.2018</b> . Nomeado cfe Ato nº 025/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	